

052.001.012/2009 – PCDF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2009.
IVANA FERNANDES ALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 984/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 400.001.245/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2009.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 992/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 110.000.620/2009-SO encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2009.
JANILDO NUNES MOTA

AVISOS DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada ou de Consórcio de empresas especializadas para a prestação de serviços de gestão, abrangendo a prestação integrada dos serviços de operação, apoio e gestão das agências do trabalhador de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do edital, processo 430.000180/2008, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio da Decisão nº 6758/2009, fica adiado sine die, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2009.
BÁRBARA HAMÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 539/2009.

A PREGOEIRA comunica que o pregão acima citado, processo 060.009.366/2008-SES, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços gráficos de cartilhas, boletins, folders, dentre outros), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital, fica adiado para o dia 10 de novembro de 2009 às 08h30min, tendo em vista alteração no Anexo I do edital. Alertamos que os interessados deverão reinscrever suas propostas no referido sistema. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5275.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2009.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

OS AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 697/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados a desclassificação da empresa 12-Mitra Comercio de Material Eletrônico Ltda-EPP no item 05, por não atender ao que dispõe os itens 5.5 e 6.20 do Edital (Não enviou proposta de preços e documentação de habilitação quando convocado), e conseqüentemente convoca a empresa 03-Office Mix Atacadista Ltda no item 05 para apresentar proposta de preços e documentação de habilitação no prazo estabelecido no item 6.20 e nas condições dos itens 5.5 e 7 do edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Processos 040.002.651/2009-SEF/DF, 380.001.269/2009-SEDEST/DF, 410.001.328/2009-ST/DF, 480.000.597/2009-SEOPS/DF, 050.000.799/2009-SSP/DF e 050.000.719/2009-SSP/DF.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 807/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados a desclassificação das empresas 16-Ciclo Com. de Utilidades Domesticas Ltda no item 09 por não atender ao que dispõe a letra “c” do item 5.5 do Edital (Não a marca do produto ofertado em sua proposta de preços), e conseqüentemente convoca a empresa 17-Cirurgica Trevo Ltda no item 09 para apresentar proposta de preços no prazo estabelecido no item 6.20 e nas condições do item 5.5 do edital. Comunica ainda que a manifestação recursal apresentada no sistema e-compras pela empresa acima convocada perdeu o objeto, tendo em vista a desclassificação da proposta de preços apresentada pela empresa 16-Ciclo Com. de Utilidades Domesticas Ltda no citado item. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Processos 050.000.379/2009-SSP/DF, 080.005.382/2009-SE/DF, 094.000.795/2009-SLU/DF, 141.002.552/2009-RAI, 391.000.173/2009-IBRAM/DF, 400.000.942/2009-SEJUS/DF, 400.000.921/2009-SEJUS/DF.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2009.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 858/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados a desclassificação da proposta da empresa 19 - CROSS LTDA – ME para o item 01 e 14 - ITIBAN COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, para o item 20, com base no item 6.3 do Edital (apresentou especificação divergente do solicitado no edital). Ficam convocadas as empresas remanescentes, para apresentarem documentação de habilitação e propostas de preços no prazo de 3 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso de acordo com o item 6.20 do Edital, que serão analisadas pela ordem de classificação. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e artigo 109, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Processo 411.000.211/2009.

Brasília, 23 de outubro de 2009
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 873/2009.

O PREGOEIRO responsável pelo certame acima, processo 052.001.011/2009, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais (manutenção preventiva e corretiva, com suporte técnico, em equipamentos de informática - missão crítica switches), de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no ANEXO I e demais exigências e condições expressas neste projeto básico, comunica aos interessados que o recurso impetrado pela empresa DAMOVO DO BRASIL S/A, contra a habilitação da empresa LINKCOM LTDA, foi acolhido no mérito, sendo a referida empresa considerada inabilitada para o certame, conforme alínea III do item 7.2.1 do Edital (apresentou atestado de capacidade técnica sem as exigências mínimas necessárias solicitadas no edital). Sendo assim, em virtude da inabilitação da LINKCOM LTDA ficam convocadas as licitantes remanescentes, para nova abertura da sessão eletrônica com objetivo de proceder nova negociação em ordem desclassificação, que será realizada às 14h30min do dia 30 de outubro de 2009 no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e artigo 109, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto

Brasília/DF, 23 de outubro de 2009.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

**EDITAL Nº 03 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2009 - RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO
DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 07 de julho de 2006, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital Normativo do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia, terceira classe, da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, atendendo a Determinação TCDF contida na Decisão nº 6634/2009, proferida na Sessão Ordinária nº 4296, de 15 de outubro de 2009, referente ao Processo 31.407/09 conforme a seguir.

1. Fica incluído no item 17.2 do Edital Normativo o prazo de recursos para os candidatos que solicitaram a isenção de pagamento de taxa de inscrição e tiveram sua solicitação indeferida, o prazo será de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação da relação, para tanto deverá preencher o formulário conforme o modelo, que será disponibilizado no momento de divulgação.

2. Alterar o conteúdo do subitem 4.4.10.6 do Edital Normativo que passa a ter a seguinte redação: 4.4.10.6. Fica estabelecido o dia 16 de outubro de 2009 como prazo final para postagem dos documentos comprobatórios da solicitação de isenção de taxa de inscrição, sendo que a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 26 de outubro de 2009 a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, e na data provável de 30 de outubro de 2009 divulgará o resultado dos recursos referente aos indeferimentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição. O candidato que não tiver seu pedido atendido e ou o seu recurso aceito, terá até o dia 4 de novembro de 2009 para obter o boleto bancário de pagamento da inscrição para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, confirmando assim o seu interesse em permanecer inscrito no concurso público.

3. Incluir o subitem 10.5.1 no Edital Normativo, conforme segue: 10.5.1. A candidata que se apresentar no local, dia e horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez que a impossibilite de realizar a prova de capacidade física, terá suspensa a avaliação física na presente fase. A candidata continuará participando das demais fases e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização da prova de capacidade física, mediante autorização formal do médico por ela indicado.

4. O Candidato que for reprovado na perícia médica poderá entrar com recurso conforme consta no subitem 17.2 “O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar de qualquer fase ou etapa do certame disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar da fase ou etapa, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar de cada uma das fases do certame.”

5. Alterar o subitem 13.2 do Edital Normativo, que passa a ter a seguinte redação: 13.2. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites de pontuação. Os títulos e os comprovantes deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

13.2.1. ITEM DE AVALIAÇÃO: Doutorado.

13.2.1.1. TÍTULO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Doutorado.

13.2.1.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 3,0 (três) pontos.

13.2.1.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3,0 (três) pontos.

13.2.2. ITEM DE AVALIAÇÃO: Mestrado.

13.2.2.1. TÍTULO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado.

13.2.2.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 2,0 (dois) pontos.

13.2.2.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,0 (dois) pontos.

13.2.3. ITEM DE AVALIAÇÃO: Pós-graduação lato sensu.

13.2.3.1. TÍTULO: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação.

13.2.3.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 1,0 (um) ponto.

13.2.3.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,0 (um) ponto.

13.2.4. ITEM DE AVALIAÇÃO: Curso de Aperfeiçoamento, emitido por Instituição de Ensino credenciado Ministério da Educação

13.2.4.1. TÍTULO: Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 120 horas/aula.

13.2.4.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.

13.2.4.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.

13.2.5. ITEM DE AVALIAÇÃO: Obras e artigos científicos publicados.

13.2.5.1. TÍTULO: Obra ou artigo científico publicado.

13.2.5.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

13.2.5.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, INFORMA a todos os interessados na concorrência acima que o pedido de esclarecimentos formulado pela empresa Aliança Empreendimentos de Engenharia foi respondido através do ofício nº 83-CPL/PMDF, de 22 de outubro de 2009, nos seguintes termos: EXTRATO: Trata este ofício sobre as respostas ao Pedido de Esclarecimentos feito pela empresa Aliança Empreendimentos de Engenharia relativos à Concorrência nº 01/09, processo 054.002.391/08, que trata da reforma com ampliação das instalações do 3º BPM desta Corporação. Abaixo seguem as respostas aos questionamentos: Esclarecimento ao item 1) – RESP.: A empresa deverá fazer sua avaliação dos projetos e planilhas, os quais foram disponibilizados pela seção de obras da DAL/PMDF e, se julgar necessário, realizar as devidas adequações aos quantitativos constantes da planilha de custos para pleno atendimento do objeto licitado, já que a referida planilha é apenas indicativa, conforme consta do item 22.5 do Edital. Esclarecimento ao item 2) – RESP.: Poderá haver itens com valores zerados, desde que estes se refiram a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou totalidade da remuneração, conforme item 6.6 do Edital. Neste caso, é de bom alvitre, que juntamente com a proposta de preço haja documento expresso a esse respeito. Esclarecimento ao item 3) – RESP.: Poderá haver itens acrescidos, pois cabe à licitante realizar as devidas adequações às necessidades do projetos ou às observações identificadas durante a vistoria ao local, conforme item 22.5 do edital. Porém, a supressão de itens, caso haja necessidade, deverá ser justificada tecnicamente pela interessada, devendo a justificativa ser assinada pelo representante técnico da empresa e entregue juntamente com a proposta, a qual será submetida aos responsáveis técnicos da PMDF para análise dos argumentos e de sua adequação às normas técnicas regentes, ficando, assim, pendente da citada análise para

a adjudicação do objeto, caso a empresa seja a vencedora do certame. Esclarecimento ao item 4) – RESP.: Prejudicada. Esclarecimento ao item 5) – RESP.: Não existe previsão no Edital de contratação dos serviços individualmente. Logo, todo o objeto será licitado em lote único e contratado em conjunto, conforme a descrição do objeto no preâmbulo do Edital. Esclarecimento ao item 6) – RESP.: Conforme item 8. do Edital, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei 8.666/93, as propostas que apresentarem valor global superior ao limite estabelecido no item 1.2 do Edital. Esclarecimento ao item 7) – RESP.: A contratação e por empreitada por preço global, logo os preços unitários orçados são indicativos e foram orçados baseados na TCPO da PINI ou por pesquisa de mercado, assim, abaixo se esclarece da seguinte forma os subitens a), b) e c): Quanto ao item 03.03.101 Estrutura Metálica em aço Perfil Dobrado SAC 41, o valor adotado como base de composição da planilha (R\$ 5,39 o Kilograma) está embasado em pesquisa de preços de mercado no ano corrente o que o torna plenamente exequível, informo, ainda, que foi feita uma nova pesquisa de preços, em virtude do questionamento, e que os valores referentes ao item obtiveram um custo menor ao orçado inicialmente, em função da variação do preço do aço recentemente no mercado internacional. Quanto ao item 03.02.101 Concreto usinado bombeável Fck 25 Mpa, o valor adotado como base de composição da planilha, R\$ 261,85 o m³, está embasado na TCPO da PINI em referência a Julho de 2009, o que torna o item plenamente exequível. Quanto ao item 04.01.221 BRISE em alumínio - Metalbrise HUNTER DOUGLAS ou equivalente na cor azul, o valor adotado como base de composição da planilha (R\$ 556,5 o m²) está embasado em pesquisa de preço diretamente com representante da HUNTER DOUGLAS DO BRASIL, o que torna o item plenamente exequível, valendo ressaltar que a licitação é por empreitada por preço global e não por preço unitário, conforme previsão do preâmbulo do Edital.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2009.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2009.

AVISO Nº 07/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, informa a todos os interessados que o prazo para a comprovação da garantia de participação de que tratam os itens 5.1.7 “c” e “d” do Edital da Concorrência nº 02/2009, expirar-se-á no dia 27 do corrente. As licitantes que se enquadram na situação prevista no item 18.5 do Edital, cujo teor foi retificado através aviso publicado no DODF nº 196, de 08 de outubro de 2009, página 70, deverão apresentar as respectivas comprovações de garantia de participação em vigor, por ocasião da abertura da Licitação prevista para o dia 04/11/2009.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2009.
NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato publicado DODF nº 197, de 09 de outubro de 2009, página 109 e 110, no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2006, ONDE SE LÊ: “... Pela Contratada: Fábio Christino e Soraia Lapa Santos Tupinambá Gomes...”, LEIA-SE: “... Pela Contratada: Sérgio Adriano Pelegrino e Bernardo Kos Winik...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE HABITAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2009
ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS HABITACIONAIS

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO – SEHAB/DF e da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.877, de 21 de junho de 2006, torna pública a retificação de itens do Edital de Retificação nº 01/2009, de 23 de setembro de 2009, publicado no DODF nº 188, de 28 de setembro de 2009, e republicado no DODF nº 189, de 29 de setembro de 2009, nos termos a seguir:

1) o item 3.1.1, letra “C.2”, passa a vigorar com a seguinte redação: “Memorial Descritivo do empreendimento, explicitando, no mínimo: o partido arquitetônico adotado, o número e a área de cada pavimento, o número total de unidades habitacionais previstas na edificação e por andar, a área das unidades habitacionais, circulações vertical e horizontal, área total construída, taxa de construção ou coeficiente de aproveitamento”;

2) o item 3.1.1, letra “E” passa a vigorar com a seguinte redação: “As associações/cooperativas que optarem por concorrer às projeções, deverão apresentar documento expedido por